

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2025

### ----- ATA NÚMERO 21/2025 -----

--- Aos dezasseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas, sob a presidência do Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, estando presentes a Sra. Secretária Ana Lúcia Fernandes Figueiredo Dias, a Sra. Tesoureira Sara Margarida da Silva Ribeiro, o Sr. Vogal Américo Francisco Fernandes Ramos, o Sr. Vogal Mário Mendes, a Sra. Vogal Paula Cristina de Oliveira Soares e o Sr. Vogal João Paulo Gomes. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira deu início à vigésima primeira reunião do Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos, a qual foi aprovada por unanimidade: -----

#### **Antes da Ordem do Dia:** -----

**1** – Informações; -----

**2** – Posição Financeira; -----

#### **Ordem do Dia:** -----

**1.** **Proposta de Deliberação N. °118/2025** – Pedido de parecer – Proposta de intervenção na Rua Manuel Teixeira Gomes e na Rua Aquilino Ribeiro, em Carnaxide.;

**2.** **Proposta de Deliberação N. °119/2025** – Aquisição de material para economato— Decisão de Adjudicação; -----

**3.** **Proposta de Deliberação N. °120/2025;** Associação dos Amigos de Santa Cruz – Atribuição de Participação Financeira. -----

**4.** **Proposta de Deliberação N. °121/2025** – Aquisição de serviços na modalidade de avença para gestão das redes sociais, produção de textos e imagens para comunicação interna e externa, criação e envio de newsletters e divulgação de eventos junto da comunicação local e nacional – Ajuste Direto nº13/2025 — Decisão de Adjudicação. -----

**5.** **Proposta de Deliberação N. °122/2025** – Proposta de abertura de procedimento concursal comum, com vista à ocupação imediata de cinco (5) postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para serviços gerais. -----

--- **Antes da Ordem do Dia:** -----

--- **Ponto um – Posição financeira** -----

--- Temos um saldo de caixa e bancos: 217 465,98 €, receita a curto prazo: 44 864,85 €, total de despesa: 32 983,15 €, isto dá um saldo atual entre receitas e despesas de 269 705,11 €-----

--- **Ordem do Dia:** -----

**1. Proposta de Deliberação N. °118/2025** – Pedido de parecer – Proposta de intervenção na Rua Manuel Teixeira Gomes e na Rua Aquilino Ribeiro, em Carnaxide.

--- No que concerne às matérias de trânsito e circulação viária, pretende-se emitir pareceres a pedido do Município ou sob proposta desta Junta de Freguesia. -----

--- Neste sentido, o Município de Oeiras solicitou a esta Junta de Freguesia um pedido de parecer através de email datado de 10 de julho com a referência EDOC/2022/62614 - Rua Manuel Teixeira Gomes e na Rua Aquilino Ribeiro, em Carnaxide. -----

--- Aprovação das seguintes fases: -----

1. Implementação de uma rotunda, no entroncamento da rua Manuel Teixeira Gomes com a Rua Aquilino Ribeiro – a médio prazo; -----

2. Colocação de ARV's na Rua Manuel Teixeira Gomes – a curto prazo. -----

--- Estas duas intervenções não se anulam, podendo aquando da construção da rotunda, relocalizar as ARV's. -----

--- Após verificação e análise por parte do executivo desta Junta de Freguesia, propõe-se: -----

**1. Parecer favorável** à proposta apresentada referente Implementação de uma rotunda, no entroncamento da rua Manuel Teixeira Gomes com a Rua Aquilino Ribeiro – a médio prazo; -----

**2.** Colocação de ARV's na Rua Manuel Teixeira Gomes – a curto prazo. -----

**3.** O envio ao Município para os efeitos tidos nos termos da presente deliberação. --

**4.** Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**2. Proposta de Deliberação N. °119/2025** – Aquisição de material para economato— Decisão de Adjudicação. -----

--- Por deliberação tomada em reunião do executivo de 02 de julho do ano em curso mediante PD nº 103/2025, foi decidido abrir o procedimento pré-contratual de aquisição de material de economato para a União de Freguesias de Carnaxide e

Queijas. Tendo sido executado um convite com Ref.<sup>a</sup> IP/JM/508/2025, através de email em 04 de julho de 2025 à entidade “Delikatessen, Lda” (email: [comercial@delikatessen.pt](mailto:comercial@delikatessen.pt) ), a qual apresentou proposta em 04 de julho de 2025, instruindo-a com os documentos necessários e cumprindo as condições constantes do convite. -----

--- Considerando que o valor da proposta apresentada é de 4.900,00€ (quatro mil e novecentos euros), acrescido do valor de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Considerando que o fornecimento dos bens será continuado, até ao limite do valor. -----

--- Nestes termos, **propõe-se que** que o executivo delibere favoravelmente o seguinte: -----

**1.** A adjudicação da referida aquisição a “Delikatessen, Lda”, com sede na Rua Paul Harris, nº 11- 3º Esqº- 2780-769 Oeiras, Contribuinte Fiscal nº 504 348 825, pelo valor de 4.900,00 € (quatro mil e novecentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, sendo o fornecimento dos bens contínuo, até ao limite de 4.900,00€ (quatro mil e novecentos euros). -----

**2.** Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- **Anexos:** Convite N/Refª: IP/JM/508/2025, Anexo I e Modelo I -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**3. Proposta de Deliberação N. º120/2025** – Associação dos Amigos de Santa Cruz – Atribuição de Comparticipação Financeira; -----

--- A Associação Amigos de Santa Cruz vão comemorar o 50º aniversário da Independência de Cabo Verde e Festas Nhu Santiago nos próximos dias 5, 26 e 27 de julho de 2025 respetivamente, com diversas atividades sociais, culturais, desportivas, recreativas e religiosas. -----

--- Neste sentido, solicitou a esta Junta de Freguesia apoio para a realização das iniciativas mencionadas, nomeadamente para fazer face às despesas com a o almoço de confraternização no dia 5 e no dia 27 de julho, bem como o apoio logístico e material como já é habitual ao longos dos anos. -----

--- Nesta conformidade e reconhecendo a importância que as associações assumem na sociedade atual, esta Autarquia tenta sempre que possível, apoiar iniciativas de carácter desportivo, recreativo e cultural, incentivando as associações que promovam atividades neste âmbito. -----

--- Face ao exposto, **propõe-se:** -----

**1.** A atribuição de uma comparticipação financeira à Associação dos Amigos de

Santa Cruz, com o NIF 509.434.606, no valor de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), para apoio às despesas relativas às Festas Nhu Santiago e à comemoração do 50º aniversário da Independência de Cabo Verde. -----

**2.** O empréstimo do palco 8mx8m coberto desta Junta de Freguesia. -----

**3.** Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**4. Proposta de Deliberação N.º 121/2025** – Aquisição de serviços na modalidade de avença para gestão das redes sociais, produção de textos e imagens para comunicação interna e externa, criação e envio de newsletters e divulgação de eventos junto da comunicação local e nacional – Ajuste Direto nº13/2025 – Decisão de Adjudicação. -----

--- Por deliberação tomada em reunião do executivo de 09 de julho do ano em curso mediante PD nº 117/2025, foi decidido abrir o procedimento pré-contratual de aquisição de serviços na modalidade de avença para gestão das redes sociais, produção de textos e imagens para comunicação interna e externa, criação e envio de newsletters e divulgação de eventos junto da comunicação local e nacional na União de Freguesias de Carnaxide e Queijas. Tendo sido executado um convite com Ref.ª IP/LB/529/2025, através de email em 10 de julho de 2025 ao Sr. Henrique Jorge Monteiro dos Santos, o qual apresentou proposta em 15 de julho de 2025, para prestação de serviços na modalidade de avença para gestão das redes sociais, produção de textos e imagens para comunicação interna e externa, criação e envio de newsletters e divulgação de eventos junto da comunicação local e nacional na União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, instruindo-a com os documentos necessários e cumprindo as condições constantes do convite. -----

--- Considerando que o valor da proposta apresentada é de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros), isento do valor de IVA. -----

--- Considerando que a execução dos serviços terá como duração o período compreendido entre 04 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. -----

---Nestes termos, **propõe-se que** que o executivo delibere favoravelmente o seguinte: -----

**1.** A adjudicação da referida aquisição de serviços, por Ajuste Direto a “Henrique Jorge Monteiro dos Santos”, pelo valor de 3.750,00 € (três mil setecentos e cinquenta euros), isento do valor de IVA, tendo como duração o período compreendido entre 04 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. -----

**2.** Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- **Anexos:** Convite N/Refª: IP/LB/529/2025, Anexo I, Modelo I e minuta de contrato. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**3. Proposta de Deliberação N. º122/2025** - Proposta de abertura de procedimento concursal comum, com vista à ocupação imediata de cinco (5) postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para serviços gerais. -----

--- **Considerando:** -----

--- Que se torna necessário proceder à abertura de procedimento concursal comum, com vista à ocupação de cinco (5) postos de trabalho, para a carreira e categoria de Assistente Operacional para os serviços gerais na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado: -----

--- Que o procedimento em questão será desencadeado ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, e visa satisfazer necessidades presentes de recrutamento de pessoal nesta área tão carenciada de meios humanos; -----

--- De acordo com o explanado na LTFP, designadamente, no Capítulo III - Planeamento e gestão dos recursos humanos - «(...) o recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade (...)» (n.º 2 do artigo 30.º). -----

--- O recurso ao procedimento concursal "externo" afigura-se o instrumento adequado, uma vez que se pretende a ocupação imediata de cinco (5) postos de trabalho bem como a criação de reservas de recrutamento que garantam a plena satisfação das necessidades de recursos humanos na área dos serviços gerais durante o prazo de validade deste concurso, de 18 meses a contar da homologação da lista de classificação final nos termos do artº 35º, nº 3 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento. -----

--- O recurso a procedimentos de mobilidade entre órgãos e serviços é grande parte das vezes moroso, devido a inexistência de candidatos com o perfil adequado, ou por ausência de concordância do serviço de origem dos selecionados. -----

--- É em nome dos princípios da prossecução do interesse público, da eficiência e

eficácia, que se propõe que o âmbito do presente procedimento concursal não se circunscreva a trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público. -----

--- A possibilidade de ser aberto *ab initio* procedimento concursal a que podem concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público encontra-se plasmada no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, desde que observados os limites do mapa anual global consolidado. -----

--- Por outro lado, na fase do recrutamento inexistente qualquer prioridade para os trabalhadores de vínculo de emprego público. -----

## **I. ANÁLISE:** -----

### **A) DA FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DE RECRUTAMENTO** -----

Fundamenta-se a necessidade de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional na área dos Serviços Gerais da UFCQ considerando a falta de recursos humanos, conforme previsto no Mapa de Pessoal em vigor. -----

--- Com efeito, a ocupação imediata de cinco (5) postos de trabalho previstos e não ocupados, na carreira e categoria de Assistente Operacional na área em referência e de outros que, entretanto, possam ser necessários admitir de acordo com as necessidades internas do serviço e por ordem da lista classificativa e de ordenação final, é imprescindível para o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público, ponderada a carência dos recursos humanos na área de atividade a que se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na UFCQ, bem como dar satisfação às necessidades objetivas de serviço público às populações da freguesia de forma célere. -----

--- O Mapa de pessoal da UFCQ tem neste momento criados e vagos 9 postos de trabalho para Assistentes Operacionais, justificando-se a admissão, por via concursal, de 5 trabalhadores. -----

### **B) MODALIDADE DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO** -----

--- O procedimento concursal destina-se à ocupação imediata de cinco (5) postos de trabalho, na área de Serviços Gerais, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de forma a assegurar a satisfação de necessidades presentes dos serviços e as que porventura ocorram no prazo de validade do concurso desde que haja motivos ponderosos de serviço público que o reclamem. -----

### **C) MÉTODOS DE SELEÇÃO A ADOTAR** -----

--- Na medida em que se trata de procedimento concursal, cujos candidatos podem

ser detentores ou não de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o artigo 36.º da LTFP determina a aplicação obrigatória dos métodos de seleção Prova de Conhecimento e Avaliação Psicológica. -----

--- Aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar (ou o tenham feito imediatamente antes da situação de valorização profissional) a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa são aplicáveis a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação das Competências, salvo se, por declaração escrita, optarem pela aplicação dos métodos aplicáveis aos restantes candidatos. -----

--- De acordo com o n.º 4 do artigo 17.º da Portaria, a ponderação, para a valoração final, das Provas de Conhecimentos ou da Avaliação Curricular não pode ser inferior a 30% e a da Entrevista de Avaliação de Competências não pode ser inferior a 25%. Os métodos de seleção a adotar serão aplicados internamente, exceto no caso da Avaliação Psicológica que será realizada pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público ou através de entidade especializada quando, fundamentadamente aquela se revele inviável. -----

**D) DETERMINAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO -----**

--- No que se refere à determinação do posicionamento remuneratório o artigo 38.º da LTFP determina que estando em causa posto de trabalho relativamente ao qual a modalidade de vínculo de emprego público seja o contrato (o que é o caso), o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com o empregador público, que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal. -----

--- A negociação entre o empregador público e cada um dos candidatos efetua-se por escrito, pela ordem em que figurem na ordenação final, sendo que a falta de acordo com um candidato determina a negociação com o que se lhe siga na ordenação final dos candidatos, não podendo ser proposto ao candidato subsequente na ordenação posicionamento remuneratório superior ao máximo proposto e não aceite por qualquer dos candidatos que o antecedam naquela ordenação. -----

--- A presente proposta visa o recrutamento de assistentes operacionais, tendo vindo a ser oferecida a 1.ª posição remuneratória, 5.º nível remuneratório, da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração de 878,41 €. -----

--- É, portanto, esta a posição remuneratória que se propõe que seja assumida como referência no Aviso a publicar aquando da abertura deste procedimento concursal. -

**E) QUOTAS A PREENCHER POR CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA -----**

--- Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, será respeitada a quota a preencher por candidatos com deficiência, cujo grau de incapacidade for igual ou superior a 60%. -----

**F) JÚRI DO PROCEDIMENTO** -----

--- **Presidente:** José António Monteiro da Cunha, Diretor do Gabinete Jurídico e de Auditoria dos SIMAS; -----

--- **Vogais efetivos:** -----

a. Carla Madeira - Técnica Superior da UFCQ; -----

b. António Delgado- Assistente Operacional da UFCQ; -----

--- **Vogais suplentes:** -----

a. Liliana Brito- Assistente Técnica do Setor de Recursos Humanos da UFCQ; -----

b. Juliana Morgado- Assistente Técnica do Setor de Recursos Humanos da UFCQ; ---

**G) ENQUADRAMENTO LEGAL** -----

--- O presente procedimento concursal comum, para a constituição de reservas, será realizado ao abrigo dos seguintes diplomas: -----

– Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do trabalho em Funções Públicas (LTFP), na redação atual; -----

– Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, diploma que aprova o Código do Procedimento Administrativo; -----

– Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, diploma que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aos trabalhadores que exercem funções públicas na administração autárquica, na redação atual; -----

– Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60%, em todos os serviços e organismos da administração central, regional autónoma e local; -----

– Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal; -----

**II. CONCLUSÃO E PROPOSTA** -----

--- Face do exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere favoravelmente: -

**a)** A abertura de procedimento concursal comum, para ocupação imediata de cinco (5) postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional para os Serviços Gerais da UFCQ nos termos dos artigos 27.º e 33.º da LTFP; -----

**b)** A aprovação da posição remuneratória de referência correspondente à carreira e categoria em causa, correspondente à 1.ª posição remuneratória, 5.º nível remuneratório, da Tabela Remuneratória Única, a que equivale à remuneração de 878,41 €; -----

**c)** A utilização faseada dos métodos de seleção, se o número de candidatos for elevado, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. ---

**d)** Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

**Anexos:** -----

--- Ficha de cabimento e de compromisso; -----

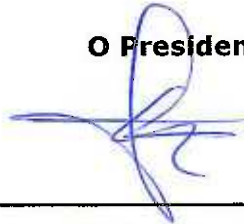
--- Mapa de Pessoal relativamente aos postos de trabalho criados, ocupados e vagos. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião. -----

**O Executivo**

**O Presidente**



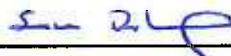
\_\_\_\_\_  
**(Inigo Pereira)**

**O Secretário**



\_\_\_\_\_  
**(Américo Ramos)**

**A Tesoureira**



\_\_\_\_\_  
**(Sara Ribeiro)**

**O Vogal**

Gonçalo Grilo  
**(Gonçalo Grilo)**

**O Vogal**

Mário Mendes  
**(Mário Mendes)**

**A Vogal**

Paula Cristina de Oliveira Soares  
**(Paula Soares)**

**O Vogal**

João Paulo Gomes  
**(João Gomes)**